

**SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

NIRE. 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

(“Companhia”)

**FATO RELEVANTE**

A **Santo Antônio Energia S.A. (“SAE” ou “Companhia”)**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado os seguintes fatos:

A Companhia informa que concluiu a assinatura dos instrumentos contratuais relativos ao reperfilamento de sua dívida junto ao FINEM, ajustando o fluxo de pagamentos à sua real capacidade de pagamento, tendo iniciado, na data de hoje, o processo de registro dos respectivos Aditivos dos Contratos de Financiamento e dos Contratos de Garantias que refletem as novas condições financeiras da dívida junto ao BNDES e Agentes Repassadores.

Reiteramos que o reperfilamento importa no equacionamento financeiro da SAE, melhorando sua liquidez de caixa e proporcionando condições para a Companhia suportar os impactos decorrentes da flutuação do risco hidrológico que tem impactado fortemente a SAE. Não obstante, a Companhia ainda espera para o próximo ano uma solução regulatória estrutural para o GSF que possa trazer a normalidade aos geradores hidráulicos.

Adicionalmente, a Companhia informa que, no contexto do reperfilamento, na data de hoje também foram liberados os recursos mantidos em garantia nas Contas Reservas dos Serviços das Dívida 1 e 2, referentes ao BNDES FINEM, que montam em aproximadamente R\$ 280 milhões.

Por fim, a Companhia informa que continuará mantendo os seus acionistas e o mercado devidamente informados.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

Nilmar Sisto Foletto

*Diretor de Relações com Investidores*